

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000011847-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora MARCELLA SAMPAIO SANTOS, Juíza Respondente da comarca de Taquaral de Goiás-GO, para substituir na jurisdição da 57ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Itauçu-GO, no período de 12 a 31 de julho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 318, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000012152-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor DIEGO CUSTÓDIO BORGES, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões e Infância e Juventude da comarca de Senador Canedo-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 40ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no dia 26 de julho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## **DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**

### **DECISÕES MONOCRÁTICAS**

#### **AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO(12628) Nº 0600280-24.2024.6.09.0000**

PROCESSO : 0600280-24.2024.6.09.0000 AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO (Goiânia - GO)

RELATOR : **ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR - Jurista 2**

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERENTE : CINTIA APARECIDA DIAS

ADVOGADO : JOSIAS CARLSON SILVEIRA VALENTINO (052499/GO)

ADVOGADO : RUBENS SANTANA SALUSTIANO (54775/GO)

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO : JOSIAS CARLSON SILVEIRA VALENTINO (052499/GO)

ADVOGADO : RUBENS SANTANA SALUSTIANO (54775/GO)

REQUERENTE : PSOL - GOIANIA/ GO

ADVOGADO : JOSIAS CARLSON SILVEIRA VALENTINO (052499/GO)